



**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 128/2020**

**INEXIGIBILIDADE Nº 023/2020**

Nos termos do artigo 26, caput, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação recomendada com base no artigo 25, caput da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, para **Contratação por inexigibilidade da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itajubá (APAE Itajubá) para prestação dos serviços especializados de reabilitação em deficiência intelectual da rede de cuidadores à pessoa com deficiência (SERDI) e programa de intervenção precoce avançada (PIPA) para atender a Secretaria de Saúde – SEMSA**, nos termos constantes do processo em referência.

ISTO POSTO, fica a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAJUBÁ**, apta a contratar com a administração ao preço total de R\$ 819.819,84 (oitocentos e dezenove mil, oitocentos e dezenove reais, oitenta e quatro centavos).

Itajubá, 01 outubro de 2020.

Rodrigo Imar Martinez Riêra  
Prefeito Municipal